

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS como Contratante e a empresa ROBERTO FREITAS DA SILVA como Contratada. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Aquisição 09 (nove) unidades de Barco de alumínio naval 5052 marca SHEKINAH medindo 8 metros de comprimento e 1,30 metros de largura por 0,40 metros de borda. Todo soltado em chapa naval de 2 mm com longarinas BA-130, espelho de polpa, convés, fundo com vincos de reforço, todos os bancos soldados nas laterais e nas longarinas do fundo. Equipado com motor à gasolina tipo rabeta longa com potência igual à 9 HP, marca motor Honda. (01) um Motor 30 HP 2tps com manete, marca motor MERCURY.

conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial Menor Preço nº 011/2020, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo administrativo nº. 025/2020.

VALOR: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato: De vigência do Contrato: O referido contrato terá sua vigência dentro do exercício financeiro do decorrente ano, contados a partir da data de sua assinatura, admitidos à prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, sendo então sua validade até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 009.02.10.0013.2063.0000 – **ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;** Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 014 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 25 de agosto de 2020.

Assinam: Francisco de Assis Fernandes da Costa – Pelo Contratante e Roberto Freitas da Silva – Pelo Contratada.

SENA MADUREIRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020****DISPENSA Nº 043/2020****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA**CNPJ:** 04.513.362/0001-37**Pessoa Jurídica:** BRITO E FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 14.204.681/0001-14

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para serviços de um bate-estacas para auxiliar na construção de pontes em Sena Madureira, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Órgão – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade Orçamentária: 01- GAB. DO SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO; **Funcional:** 2023- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 001.

Valor Global: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020.

Vigência: 03 meses.

Osmar Serafim de Andrade

PREFEITO DE SENA MADUREIRA

CONTRATANTE

Bruto e Freire Empreendimentos LTDA

CNPJ Nº: 14.204.681/0001-14

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019****CONTRATADO:** H.J. RODRIGUES FILHO – ME**CNPJ Nº** 00.531.615/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DADOS DO OBJETO: CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER NOS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.567,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SENA MADUREIRA – AC, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019****CONTRATADO:** RICHARD S. MIRANDA – ME**CNPJ Nº** 07.650.136/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DADOS DO OBJETO: CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER NOS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 136.251,00

(CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SENA MADUREIRA – AC, 28 DE AGOSTO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº043/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Serviço: Contratação de empresa para serviços de locação de um bate-estacas, visando auxiliar na construção de pontes em Sena Madureira, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Favorecido: BRITO E FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Órgão – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;

Unidade Orçamentária: 01- GAB. DO SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO; **Funcional:** 2023- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 001;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sena Madureira – Acre 30 de julho de 2020.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira

TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE TARAUACÁ****CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

O município de Tarauacá-Acre, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do estado do Acre, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos. Tendo como base na legislação municipal vigente para cadastro de reservas de profissionais de nível superior, médio técnico, médio e fundamental, para atender às necessidades de excepcionais de interesse público, mediante condições aqui determinadas, com base na legislação municipal vigente e a Constituição Federal, art. 37, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pelo Instituto Brasileiro de Concurso Público – IBRACOP, instituição contratada para esse fim.

Considerando a emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), este Edital, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para os inscritos neste concurso público, com todas as medidas de segurança.

O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da IBRACOP, <http://ibracop.com.br/> atendimento@ibracop.com, e compreenderá 03 etapas: 1ª Etapa - provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório; 3ª Etapa – prova discursiva para o cargo de Procurador Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma

Anexo I, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este concurso público divulgados no site do Instituto Brasileiro de Concurso Público - IBRACOP - <http://www.ibracop.com.br/>.

Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse concurso público deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: atendimento@ibracop.com

As datas de realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no cronograma Anexo I.

O Concurso público de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de nível superior, médio técnico, médio e fundamental definidas no item 4 deste Edital, cadastro de reserva do seu quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá-AC. Fica a critério da Administração Pública fazer remoção de profissionais, conforme a necessidade e a conveniência do serviço. Como também, definirão para onde serão lotados os aprovados.

O prazo de validade do Concurso público será de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

A Comissão do Concurso público, juntamente com a banca do IBRACOP serão responsáveis pela coordenação deste Concurso Público.

Os atos oficiais relativos ao Concurso público serão publicados no site do Instituto Brasileiro de Concurso Público IBRACOP - <http://www.ibracop.com.br/>. **INSCRIÇÕES**

O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição pelo site do Instituto Brasileiro de Concurso Público - IBRACOP, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas ou mesmo cargo realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da IBRACOP. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e um endereço de e-mail válido e que o candidato tenha acesso, pois as informações também serão enviadas via e-mail.

As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Instituto Brasileiro de Concurso Público - IBRACOP o direito de excluir deste Concurso Público aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema.

Preencha corretamente o número do CPF e selecione a vaga pretendida, pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.

O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ-AC e o Instituto Brasileiro de Concurso Público - IBRACOP não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site do Instituto Brasileiro de Concurso Público - IBRACOP - [http://www.](http://www.ibracop.com.br/)

[ibracop.com.br/](http://www.ibracop.com.br/), conforme cronograma Anexo I constante neste Edital.

As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ocorrer através do boleto bancário gerado automaticamente pelo sistema eletrônico.

O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. Fique atento e imprima esse boleto e observe a data de vencimento do mesmo.

Os valores das taxas de inscrição serão:

ESCOLARIDADE	VALOR R\$
Cargo de nível superior (Procurador Jurídico)	R\$ 300,00
Cargo de nível superior (Médico)	R\$ 200,00
Demais cargos de nível superior	R\$ 150,00
Cargos de nível médio técnico	R\$ 100,00
Cargos de nível médio	R\$ 80,00
Cargos de nível fundamental	R\$ 60,00

Toda inscrição que não tiver sido deferida por isenção, que não for efetuado o pagamento da taxa, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

Não serão aceitos pagamentos posteriores ao prazo estabelecido no boleto e cronograma Anexo I deste Edital, será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada. Havendo o cancelamento do concurso após a fase da liberação da lista de inscrições aprovadas, serão devolvidas as taxas com desconto do pagamento do boleto bancário e taxa de ted/doc ou transferência, em cada caso de devolução. Se houver cancelamento do concurso público após a aplicação das provas, não será devolvido nenhuma quantia, pois a taxa de inscrição é para arcar com o pagamento da prova, fiscais, locais de provas e demais despesas decorrentes da execução do concurso público.

Não haverá isenção total do valor da inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo os procedimentos descritos a seguir.

Para solicitação da isenção para candidatos que se enquadram pelo decreto federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008 e 6.135, de 26 de junho de 2007, inscrito no cadastro único para programas sociais do governo federal (cadúnico):

Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição, conforme procedimentos descritos a seguir.

Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de solicitação de isenção, ANEXO II DO EDITAL, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O IBRACOP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas estabelecidas no Cronograma Anexo I.

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NOS CASOS PREVISTOS NA LEI:

Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção (anexo II) do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme apresentado a seguir:

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo II) preenchido, datado e assinado;

Imprimir o recibo de protocolo anexo III do edital;

Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: página com foto, identificação civil e contratos de trabalhos (todas as páginas que contenham contrato de trabalho assinados até a primeira em branco);

Fotocópia autenticada do Cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

Declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a com-

provação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.

Entregar a documentação especificada dentro de um envelope pardo lacrado, contendo no verso somente o seu número de inscrição e o cargo ao qual está concorrendo, para solicitar a isenção da inscrição no seguinte endereço: rua Coronel Juvêncio de Menezes, 267, na sede da Secretaria de Agricultura, Tarauacá-Acre. Pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no cronograma Anexo I, observando-se o horário de funcionamento de 08:00 hrs a 12:00 hrs. Não haverá prorrogação do período para a entrega e nem serão aceitas após o término do horário.

As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do concurso público.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

Fraudar e/ou falsificar documentação.

Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Edital.

Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição através do site do IBRACOP.

Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica do IBRACOP.

A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico IBRACOP, na data estabelecida no cronograma Anexo I do edital.

Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponibilizado no site do IBRACOP.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do concurso público, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido neste Edital. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na exclusão do concurso público.

O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site do IBRACOP, conforme cronograma Anexo I constante neste Edital.

DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

Todos os candidatos inscritos no período correspondente as datas que constam no cronograma Anexo I, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período não poderão reimprimir seu boleto, posteriormente a data do dia do encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site do IBRACOP. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após a finalização do prazo de inscrições, sairá uma lista completa no site da IBRACOP com todas as inscrições deferidas. Datas conforme cronograma, anexo I.

As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, conforme data no cronograma Anexo I do edital, no site da IBRACOP, devendo o candidato acessar a sua área do candidato e verificar no seu cartão de inscrição as suas informações. Sairá também uma lista completa com todo o ensalamento no site da IBRACOP, para visualização de todos.

Os contatos feitos após a publicação de inscrições deferidas definitiva, e após a liberação dos locais de provas, sendo verificado que a inscrição não foi deferida, não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma Anexo I.

Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento poderão ser comunicados no dia e na sala de realização das provas, sendo apresentado documento de identificação ao fiscal da sua sala e inserido a informação de correção na ata da sala. O sistema eletrônico de inscrições do IBRACOP, não faz preenchimento automático, portanto, não é nossa responsabilidade quando ocorre erro no preenchimento dos dados, e sim do candidato na hora de inserir os seus dados na inscrição.

NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, qualquer informativo do concurso público. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, conforme será disponibilizado a todos no site da IBRACOP, conforme data do cronograma Anexo I.

A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, art. 3º).

Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos.

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

Possuir aptidão física e mental.

Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da nomeação.

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos discriminados na tabela abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	Vagas ampla concorrência e pessoas com deficiência	VENCIMENTOS	C A R G A HORÁRIA	HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
Merendeira	20 no total, sendo 01 vaga para PNE	01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino fundamental reconhecido pelo MEC.	Objetiva
Servente	42 no total, sendo 03 vagas para PNE	01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino fundamental reconhecido pelo MEC.	Objetiva
NÍVEL MÉDIO					
CARGO	Vagas ampla concorrência e pessoas com deficiência	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
Auxiliar Administrativo	27 no total, sendo 02 vagas para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC.	Objetiva
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
CARGO	Vagas ampla concorrência e pessoas com deficiência	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
Auxiliar de Saúde Bucal	15 no total, sendo 01 vaga para PNE	01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC, mais curso profissionalizante em auxiliar de saúde bucal, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva
Técnico em análises clínicas	05 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00 + adicional de 20% de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC, mais curso profissionalizante em técnico em análises clínicas, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva
Técnico Agrícola	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC, mais curso profissionalizante em técnico agrícola, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	13 no total, sendo 01 vaga para PNE	01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC, mais curso profissionalizante em técnico em enfermagem, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	Vagas ampla concorrência e pessoas com deficiência	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
Assistente Social	03 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em serviço social, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Contador	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Ciências Contábeis, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Engenheiro Agrônomo	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Engenharia Agrônômica, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Engenheiro Florestal	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Engenharia Florestal, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Engenheiro Civil	04 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Engenharia Civil, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos

Farmacêutico	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Farmácia, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Fiscal Sanitário	04 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00 + 20% adicional de insalubridade	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC	Objetiva
Médico Clínico Geral	05 no total, sendo 01 vaga para PNE	R\$ 8.000,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Médico Veterinário	03 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Medicina Veterinária, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Nutricionista	06 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Nutrição, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Professor	30 sendo 02 para PNE	R\$ 2.153,71 conforme PCCR	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	03 no total, sendo 01 vaga para PNE	R\$ 2.153,71 conforme PCCR	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Educação Física, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Psicólogo	03 no total, sendo 01 vaga para PNE	02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Psicologia, com registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva e Títulos
Procurador Jurídico	02 no total, sendo 01 vaga para PNE	R\$ 7.000,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Direito, com registro no respectivo conselho de classe da Ordem dos Advogados do Brasil.	Objetiva, títulos e discursiva.

4.2 As atribuições dos cargos acima estão discriminadas no Anexo V deste edital.

4.3 O regime jurídico dos candidatos empossados será regido pelo Estatuto Municipal do Servidor. Todos os cargos são regidos pela Lei 847/2015 de 27/05/2015, Lei 952/2019 de 11/09/2019, Lei complementar 005/2014 de 29/12/2014, Lei 911/2017 de 30/10/2017, Lei 610/2005 de 21/09/2005, Lei 917/2017 de 20/12/2017, Lei 918/2017 de 20/12/2017, Lei 941/2019 de 03/07/2019.

4.4 As etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Tarauacá-Acre.

4.5 O local de exercício dos candidatos aprovados e nomeados será o Município de Tarauacá-Acre, ficando a critério da administração da Prefeitura da Municipal de Tarauacá-Acre, a lotação de cada candidato convocado.

4.6 Os candidatos terão uma classificação geral no cargo ao qual se inscreveram.

4.7 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal. A convocação e publicação se dará somente pela divulgação na Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre, e via Diário Oficial do estado Acre.

4.8 O provimento das vagas para o Concurso Público se dará de acordo com o cargo escolhido pelo candidato no ato de sua inscrição deferida.

4.9 A homologação do resultado final deste Concurso Público se dará por cargos, separadamente, ou pelo conjunto de cargos disponibilizados neste Edital, a critério da Administração.

4.10 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos, e apresentação de documentos.

4.11 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário local do estado do Acre.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservados aos candidatos com deficiência na forma do Decreto Federal 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, na forma do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

5.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, deverá marcar a opção no link de inscrição declarando-se pessoa com deficiência, entregar laudo médico emitido no máximo nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), podendo ser o laudo original ou cópia autenticada em cartório. A entrega do laudo médico, no seguinte endereço: rua Coronel Juvêncio de Menezes, 267, na sede da Secretaria de Agricultura, Tarauacá-Acre. Pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de concorrer a vaga de pessoa com deficiência, previsto no cronograma Anexo I, observando-se o horário de funcionamento de 08:00 hrs a 12:00 hrs. Não haverá prorrogação do período para a entrega e nem serão aceitas após o término do horário.

5.3.1 Entregar a documentação especificada no item 5.3, dentro de um envelope pardo lacrado, contendo no verso somente o seu número de inscrição e o cargo ao qual está concorrendo. Devendo também levar impresso o termo de protocolo do anexo III.

5.3.2 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.3.3 As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

5.3.4 O candidato com deficiência poderá requerer, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.4.1 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

5.5 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.6 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no site da IBRACOP conforme cronograma Anexo I do edital.

5.7 O candidato que desejar interpor recurso, contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, deverá observar os prazos estabelecidos no cronograma do edital, anexo I. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente e nem corrigida anexa ao recurso ou complementação desta.

5.8 A inobservância do disposto no subitem 5.3 e 5.3.1 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição pelo site da banca, não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição no site da IBRACOP, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda entregar no endereço: rua Coronel Juvêncio de Menezes, 267, na sede da Secretaria de Agricultura, Tarauacá-Acre. Pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de atendimento a condição especial, previsto no cronograma Anexo I, observando-se o horário de funcionamento de 08:00 horas a 12:00 horas, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período (a data está no cronograma Anexo I), a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Os documentos devem ser entregues em envelope pardo, lacrado, contendo no verso número de inscrição e o cargo ao qual se inscreveu. Deve também levar impresso o termo de protocolo anexo III do edital.

5.11 Portadores de doença infectocontagiosa que necessitem de atendimento especial, que não a tiverem comunicado a IBRACOP, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento@ibracop.com tão logo a condição seja diagnosticada, encaminhando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório.

5.12A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar no ato da inscrição a necessidade especial, a necessidade de amamentar o seu bebê, deverá levar somente um acompanhante que deverá utilizar a máscara de proteção

à Covid-19, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não poderão conversar nada além de assuntos que sejam sobre a criança, comentários contrários a isso causará a desclassificação da candidata. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O IBRACOP não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

5.13 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no cronograma Anexo I deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.14.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.14.2 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista neste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

5.14.3 Após a aprovação em todas as fases do concurso público, o candidato que se declarou com deficiência, passará por avaliação biopsicossocial, pela Prefeitura Municipal de Tarauacá.

5.15 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.15.1 O candidato que, no momento da inscrição, declarar-se com deficiência, apresentar toda a documentação do item 5.3 e 5.3.1, tiver a inscrição deferida como portador de deficiência, e for aprovado no concurso público em todas as etapas, após a homologação do concurso público (data a critério da Prefeitura municipal de Tarauacá-Ac), será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Prefeitura de Tarauacá, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

5.15.1.1 Esta avaliação biopsicossocial, será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre, somente com os candidatos aprovados em todas as fases do certame, e toda a sua convocação e divulgação será por ela também. A avaliação biopsicossocial, visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.15.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência código da CID-10, bem como a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.15.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura de Tarauacá por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

5.15.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores à avaliação.

5.15.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.15.6 Perderá o direito de assumir às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.15.2 deste edital;

d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

f) se evadir do local de realização da avaliação biopsicossocial sem pas-

sar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação; ou

g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.12 deste edital.

5.15.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, será ele desclassificado do concurso público.

5.15.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será verificada durante o período de estágio probatório.

5.15.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.15.10 O candidato cuja deficiência física for considerada incompatível com a função a desempenhar, será desclassificado do concurso público.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção deste certame consistirá: 1ª Etapa - provas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório; 3ª Etapa – prova discursiva para o cargo de Procurador Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório.

6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo VI deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas, dos cargos abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL				
PROVAS	Nº de Questões	Peso das Questões	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima da Prova
Português	20	3	60	50
Conhecimentos Gerais (Atualidades,Matemática, história e geografia de Tarauacá)	20	2	40	
TOTAL	40	05	100	
NÍVEL MÉDIO				
PROVAS	Nº de Questões	Peso das Questões	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima da Prova
Português	15	3	45	50
Informática	15	2	45	
Conhecimentos Gerais (Atualidades, história e geografia de Tarauacá)	10	1	10	
TOTAL	40	06	100	
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
PROVAS	Nº de Questões	Peso das Questões	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima da Prova
Português	10	2	20	50
Informática	10	1,5	15	
Conhecimentos Gerais (Atualidades, história e geografia de Tarauacá)	05	1	05	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	
TOTAL	40	8,5	100	
NÍVEL SUPERIOR				
PROVAS	Nº de Questões	Peso das Questões	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima da Prova
Português	10	2	20	50
Informática	10	1,5	15	
Conhecimentos Gerais (Atualidades, história e geografia de Tarauacá)	05	1	05	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	
TOTAL	40	8,5	100	
PROCURADOR JURÍDICO				
PROVAS	Nº de Questões	Peso das Questões	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima da Prova
Português	10	1,5	15	50
Informática	05	1	5	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	
Questões discursivas	2	10	20	
TOTAL	32	10	100	

6.1.1 As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 40 (quarenta) questões, exceto para o cargo de procurador jurídico, com atribuição do peso acima detalhado para cada questão, dependendo do peso de cada disciplina.

6.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos válidos, não podendo zerar nenhuma matéria.

6.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D), com uma única resposta correta.

6.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que deverá estar assinado por extenso (o seu nome) e será o único documento válido para a correção das provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, sob pena de desclassificação a falta da sua assinatura.

6.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da IBRACOP devidamente treinado.

6.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

6.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As provas objetivas de múltipla escolha, serão realizadas no município de Tarauacá-Acre, com data inicialmente prevista para o dia 08 de novembro de 2020 (domingo), com duração de 4h00min (quatro horas) para sua realização, ambas em dois turnos, distribuídos em 2 (dois) grupos, conforme disposto nos quadros a seguir:

DIA	TURNO MANHÃ HORA	TURNO TARDE HORA
08/11/2020	8h00min a 12h00min	14h00min a 18h00min
08/11/20	Provas dos cargos de nível médio e médio técnico	Provas dos cargos de nível superior e fundamental

Os locais de realização das provas escritas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, será divulgado no site da IBRACOP, na data conforme consta no cronograma Anexo I. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas, e comparecimento no horário determinado.

É proibida a entrada do participante no local de prova após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção à Covid-19, que deverá cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato.

O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme item 11.12, utilizando a máscara de proteção à Covid-19, e dentro do horário estabelecido neste Edital.

A ida ao banheiro antes do início da aplicação das provas, após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação do participante para retorno à sala de provas, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19.

Durante a identificação do participante, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.

O participante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento de identificação válido, conforme item 11.12 deste Edital, e após o término da prova, e sem a máscara de proteção à Covid-19.

6.3.1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

6.3.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas escritas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

6.3.3 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante em seu cadastro ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

6.3.4 O caderno de provas contém as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

6.3.4.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar dentro do prazo de 20 min após a entrega do seu caderno de provas, ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior. O horário a ser verificado dentro do prazo de 20 min, será o anotado na ata contado do início de aplicação das provas.

6.3.4.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.3.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.3.6 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o mesmo for incluso por um fiscal da IBRACOP.

6.4 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, no cartão de respostas, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

6.5 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

6.6 O IBRACOP disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que tiverem realizado as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados que não atingiram a pontuação mínima, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado preliminar e final nas provas objetivas, valendo também para a prova discursiva do cargo de procurador jurídico. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

6.6.1 Após o prazo determinado de 60 dias corridos da data da publicação do resultado final do concurso público, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DESEMPATE

7.1. O processo de seleção deste certame consistirá na aplicação de provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório, avaliação de títulos somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, prova discursiva para o cargo de procurador jurídico de caráter classificatório e eliminatório.

7.2. Será considerado aprovado na prova objetiva e discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos válidos, desde que, não tenha zerado nenhuma outra disciplina.

7.3. E estarão na Lista de Classificados, os candidatos classificados dentro do número de vagas dos cadastros de reservas na quantidade estipulada por cargo, e os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos válidos, desde que, não tenha zerado nenhuma outra disciplina, mas que não serão convocados por estarem fora do quadro de vagas do cadastro de reserva, constante no quadro de vagas deste edital.

7.4. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, títulos e prova discursiva.

7.5. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios:

7.5.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso; tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto do Idoso), de 1º de outubro de 2003, e suas alterações;

7.5.2. Maior pontuação na prova objetiva de:

Nível fundamental:

- Português
- Conhecimentos Gerais

Nível médio:

- Português
- Informática
- Conhecimentos Gerais

Nível médio técnico:

- Conhecimentos Específicos
- Português
- Informática
- Conhecimentos Gerais

Nível superior:

- Conhecimentos Específicos
- Português
- Informática
- Conhecimentos Gerais

Nível superior (procurador jurídico)

- Conhecimentos Específicos
- Português
- Informática

A prova discursiva somente será corrigida, com base no item 7.2 deste edital. Sendo aprovado o candidato terá a sua prova discursiva corrigida, e

caso pontue terá o acréscimo da prova discursiva, em momento posterior conforme cronograma Anexo I. Surgindo empate na lista de aprovados com acréscimo da nota discursiva, esta passará a ser a primeira nota de critério de desempate.

7.5.3 Se o empate ainda persistir será utilizado como critério a idade, considerando dia, mês e ano, caso ainda persista será adotado sorteio público para desempate.

8. TÍTULOS

8.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva do nível superior, respeitados os empates.

8.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos na forma do subitem 8.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.2 A avaliação de títulos valerá 08,00 pontos.

8.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ENVIO DE TÍTULOS
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,0	01
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,5	01
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,5	01
TOTAL	8,0	03

8.4 O candidato deverá enviar via upload, no site do IBRACOP acessando a sua área do candidato. O título digitalizado deve ser o original ou a cópia autenticada. Ao acessar a área do candidato, o mesmo deverá clicar em ANEXAR DOCUMENTOS, e aparecerá a opção para envio, CÓPIA DOS TÍTULOS o formato do arquivo para envio serão: jpg|png|pdf|zip|jpeg, com extensão máxima de 5mb. ATENÇÃO: SE HOUVER MAIS DE UM TÍTULO OU CERTIFICADO PARA ENVIAR, O ARQUIVO DEVERÁ SER APENAS EM UM ÚNICO DOCUMENTO DE ENVIO. O prazo para envio dos documentos é o que consta no cronograma anexo I do edital, a imagem tem que estar obrigatoriamente legível de seus títulos.

8.4.1 Receberá nota zero o candidato que não enviar, via upload, ou enviar a imagem ilegível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, item 8.3 a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

8.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito ao que está indicado no item 8.3. As imagens que não forem condizentes com o item 8.3 indicada serão desconsideradas para fins de análise.

8.6.2 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas por ordem das alíneas indicadas no subitem 8.3 e, em seguida, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o upload nessa ordem.

8.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

8.7 O envio da documentação constante do subitem 8.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A IBRACOP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 8.4 deste edital para que, caso seja solicitado pela IBRACOP, possa enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

8.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

8.10.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva do cargo de procurador jurídico, deve enviar os títulos no mesmo prazo estipulado aos demais cargos de nível superior. As datas de envio dos títulos está no cronograma anexo I do edital.

8.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.11.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

8.11.2. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 8.11.3 deste edital.

8.11.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.11.4 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

8.12 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.13 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 8.12 deste edital.

8.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.15 Cada título será considerado uma única vez.

8.16 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar o prazo do cronograma Anexo I.

8.17 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

8.18 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de títulos, implicará na imediata desclassificação do candidato no concurso público sem prejuízo das sanções legais.

9. DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO

9.1 A prova discursiva, para o cargo de procurador jurídico, consistirá de duas questões a serem respondidas em até 30 linhas cada, totalizando 20,00 pontos — e que abordarão as disciplinas relacionadas nos objetos de avaliação constantes do anexo VI do edital.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada dos candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos válidos da

prova objetiva, desde que, não tenha zerado nenhuma outra disciplina. Sendo de caráter classificatório e eliminatório.

9.3 Os textos definitivos da prova discursiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado da IBRACOP devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, o qual será gravado em áudio, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.1 O candidato receberá 01 folha de rascunho e 02 folhas para a resposta definitiva, esta última somente com frente contendo 30 linhas.

9.3.2 Não será corrigido e nem computado as respostas com letra ilegível.

9.4 O caderno de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O caderno de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O caderno de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato no preenchimento deste.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 A prova discursiva avaliará o conteúdo — conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.2 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.3 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.4 Cada questão discursiva valerá 10,00 pontos e será avaliada conforme os seguintes critérios:

a) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos.

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular. Cada erro será descontado 0,5 pontos.

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida deste edital. Cada erro será descontado 0,8 pontos.

d) a nota final será calculada, então, para cada questão, a nota no texto (alínea "a" e os descontos das alíneas "b" e "c").

e) não será pontuado o candidato que obtiver nota total menor que 10,00 pontos, este candidato estará desclassificado do concurso público. Sendo que a nota total das duas questões será 20,00 pontos.

9.7.5 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver seu caderno de textos definitivos.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado no SITE DA IBRACOP na data estabelecida no cronograma Anexo I constante deste edital.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na área do candidato, no site do IBRACOP.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado definitivo na prova discursiva.

9.8.5 Na divulgação do resultado definitivo da prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitada a correção de sua resposta ao padrão definitivo.

10. RECURSOS

10.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.2 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

10.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento adminis-

trativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

10.4 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

10.5 Todas as fases do concurso público que conterão recursos, terão o prazo de dois dias úteis a contar da hora da publicação de cada ato.

10.6 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10.8 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no site da IBRACOP a partir das 14h00min do dia subsequente ao da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (segunda-feira).

10.9 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato.

10.10 A interposição de recursos poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente(s) à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal.

10.11 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, listas de inscrições dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas e discursivas e avaliação de títulos, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

10.12 Os recursos julgados somente serão divulgados quando houver alteração no gabarito preliminar, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, e-mail, cada candidato que interpor o seu recurso terá acesso a resposta individualmente na sua área do candidato.

10.13 O recurso deverá ser individual, por questão ou resultado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

10.14 Somente será aceito 01(um) recurso por questão ou resultado. O sistema não receberá recursos duplicados, uma vez interposto o recurso ele não poderá ser modificado e nem excluído.

10.15 Serão rejeitados, liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.16 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico do IBRACOP.

11.4 Cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

11.5 Comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

11.5.1 O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação do concurso público, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.

11.6 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo IBRACOP, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

11.7 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.8 O candidato que desejar relatar ao IBRACOP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do IBRACOP, enviando e-mail para o endereço atendimento@ibracop.com.

11.9 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Não serão fornecidas informações sobre o certame na Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados no site da IBRACOP.

11.10 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original e máscara de proteção à Covid-19. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.12 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto). Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento e/ou da máscara de proteção à Covid-19, deverá fazê-lo fora do local de aplicação.

11.13 Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido, conforme os itens 11.12 deste Edital, e com a máscara de proteção à Covid-19, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

11.14 O candidato que comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção à Covid-19, deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados neste Edital e/ou a máscara de proteção à Covid-19. Observando o horário limite para entrar nos locais de prova.

11.15 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade; ou qualquer documento de identidade vencido.

11.16 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

11.17 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais.

11.17.1 Submeter-se a identificação especial, conforme item 11.16 deste Edital, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19.

11.18 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.19 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.19 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

11.19.1 A inobservância do subitem 11.19 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.20 Submeter-se a nova identificação para retorno à sala de provas quando for ao banheiro antes do início da aplicação das provas, mesmo tendo realizado a identificação anteriormente, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19.

11.21 Higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do Exame. O candidato pode levar o seu vidro de álcool em gel, desde que seja em recipiente transparente e sem rótulos.

11.22 Aguardar na sala de provas, turno manhã 07:30 até 08:00, turno tarde 13:30 até 14:00 (horário local do Acre), até que seja autorizado o início do Exame, cumprindo as determinações do aplicador. Portanto antes deste limite de horário o candidato pode sair.

11.23 O IBRACOP manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.24 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá

retornar em hipótese alguma.

11.25 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo, não poderá levar consigo o caderno de provas.

11.25.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, para assinarem a Ata e verificarem a guarda de todos os documentos da sala. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade, e este candidato estará desclassificado do certame público.

11.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.27 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

11.28 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.29 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

11.29.1 Permitir que o lanche seja vistoriado pelo aplicador, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19.

11.30 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.29 deste edital.

11.31 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 5.10 e 5.14 deste edital.

11.32 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.29 deste edital.

11.33 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

11.33.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas, sob pena de desclassificação.

11.34 O IBRACOP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.29 deste edital no dia de realização das provas.

11.35 O IBRACOP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.36 O IBRACOP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados. Nem quanto a qualquer tipo de veículo de transporte, ou objetos, que esteja nas dependências das escolas/locais de realização das provas.

11.37 No dia de realização das provas, o IBRACOP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.38 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 11.29 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 5.10 e 5.14 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) Permanecer no local de provas sem documento de identificação válido, conforme itens 11.12 deste Edital, e sem a máscara de proteção à Covid-19.
- s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do Covid-19.
- t) Recusar-se, injustificadamente, a realizar a identificação especial, conforme item 11.12 e 11.13 deste Edital, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19.
- u) Não comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19 e não utilizar a máscara na sala que será realizada a prova.
- v) O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, será eliminado do Exame
- 11.39 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o IBRACOP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
- 11.40 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.41 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 11.42 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 11.43 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas nos dias de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.
- 11.44 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 11.45 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IBRACOP enquanto estiver participando do concurso público. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 11.46 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e para os exames pré-admissionais correrão pelo próprio candidato.
- 11.47 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBRACOP e pela Prefeitura de Tarauacá.
- 11.48 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do anexo VI deste edital.
- 11.49 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.
- 11.50 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de retificação do edital.
- 11.51 A Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre e a IBRACOP se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre e/ou da IBRACOP.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 12.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 12.2 Os candidatos classificados após a publicação do resultado final e homologação do concurso público, serão convocados pela Prefeitura para apresentarem na Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre, com os seguintes documentos:
- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);
- f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia;
- g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão de Nível Superior, requerido para o cargo, (original) e 1 (uma) cópia;
- k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
- l) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (modelo disponível na Secretaria Municipal de Administração);
- m) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível cópia na Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Juvêncio de Menezes, nº 408);
- n) Declaração de Dependentes (modelo disponível na Secretaria Municipal de Administração);
- o) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica (original);
- p) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo ao qual foi aprovado;
- q) Atestado de Sanidade- Emitido pela a Junta do Município;
- r) Atestado médico comprovando a deficiência, caso quando o candidato aprovado for deficiente.
- Tarauacá-Acre, 31 de agosto de 2020.

ANEXO I – CRONOGRAMA	
ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	Prazo Previsto
Publicação do Edital Normativo do Concurso Público	31/08/2020
Período de inscrições via internet.	31/08 a 14/09/2020
Prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição	31/08 a 04/09/2020

Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	07/09/2020
Prazo para interposição de recurso contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	07/09/2020 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 09/09/2020
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	10/09/2020
Prazo para solicitação e entrega de documentos solicitando vaga para PNE e condições especiais para a realização de provas objetivas.	31/08 a 08/09/2020
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de PNE e condições especiais	10/09/2020
Prazo para interposição de recurso contra a análise preliminar dos pedidos de PNE e condições especiais	10/09/2020 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 12/09/2020
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de PNE e condições especiais	13/09/2020
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento da taxa de inscrição)	14/09/2020
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas.	18/09/2020
Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas.	18/09/2020 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 20/09/2020
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos.	21/09/2020
Divulgação dos Cartões de Confirmação dos locais e horários das Provas Objetivas	30/10/2020
Realização das Provas Objetivas	08/11/2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	09/11/2020
Prazo de recursos quanto aos gabaritos oficiais preliminares	09/11 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 11/11/2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos.	23/11/2020
Divulgação e publicação do Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas	24/11/2020
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas	24/11 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 26/11/2020
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo das Provas Objetivas	28/11/2020
Divulgação e publicação do Resultado Oficial Preliminar da prova discursiva cargo de procurador jurídico	30/11/2020
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da prova discursiva cargo de procurador jurídico	30/11 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 02/12/2020
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo da prova discursiva cargo de procurador jurídico	04/12/2020
Prazo para entrega de títulos todos os cargos de nível superior	04/12 a 08/12/2020
Divulgação e publicação do Resultado Oficial Preliminar da Avaliação de títulos.	14/12/2020
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da Avaliação de títulos.	14/12 a partir da hora que for publicada a lista até completar 48 hrs no dia 16/12/2020
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo da Avaliação de títulos.	18/12/2020
Divulgação e publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público.	18/12/2020

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de Tarauacá-Acre e da IBRACOP. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de retificação de edital.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PRAZO: 31/08/2020 a 04/09/2020

Eu, _____ Inscrição Nº. _____ para o Cargo de

_____, venho requerer isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público 001/2020 da Prefeitura municipal de Tarauacá-Acre, no valor de R\$ _____, visto que não tenho condições

para arcar com tal valor, e que atendo as condições previstas no item: 2.12.6 e seguintes.

Não haverá isenção total do valor da inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Para isto estou juntando os seguintes documentos os quais serão entregues, junto com o recibo de protocolo anexo III na: Rua Coronel Juvêncio de Menezes, 267, na sede da Secretaria de Agricultura, Tarauacá-Acre.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado;

Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: página com foto, identificação civil e contratos de trabalhos (todas as páginas que contenham contrato de trabalho assinados até a primeira em branco);

Fotocópia autenticada do Cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

Declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.

Entregar a documentação especificada dentro de um envelope pardo lacrado, contendo no verso somente o seu número de inscrição e o cargo ao qual está concorrendo, para solicitar a isenção da inscrição no seguinte endereço: rua Coronel Juvêncio de Menezes, 267, na sede da Secretaria de Agricultura, Tarauacá-Acre. Pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no cronograma Anexo I, observando-se o horário de funcionamento de 08:00 hrs a 12:00 hrs. Não haverá prorrogação do período para a entrega e nem serão aceitas após o término do horário.

Declaro ainda, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (e que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo).

Nestes termos peço deferimento Tarauacá-AC, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente

ANEXO III – RECIBO DE PROTOCOLO (PARA ISENÇÃO; PNE E ATENDIMENTO ESPECIAL)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº OBRIGATÓRIO.....

NOME: _____

CARGO: _____

Observação: O comprovante de recebimento pertence à Comissão Organizadora.

..... recorta aqui.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO Nº.....

Declaro para os devidos fins que _____, candidato ao cargo de _____, entregou envelope lacrado contendo documentos e está ciente que é responsável pelo atendimento ao disposto no Edital .

Local / Data

Assinatura do Responsável

Observação: O comprovante de ENTREGA pertence ao candidato.

Observação: Senhor candidato, é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de todas as publicações, ratificações e retificações no Diário

Oficial do Estado do Acre. Bem como ter ciência que as publicações no D.O.E para convocação serão pelo número de inscrição.
(Candidato deve levar esta folha impressa ao deixar os documentos.)

ANEXO IV**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto para os devidos de direito que o Sr(a) possui a deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo(a) paciente com as atribuições do cargo de _____

disponibilizado no Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de Tarauacá-Acre.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade

ANEXO V – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGOS**MERENDEIRA**

REQUISITOS MÍNIMOS: certificado ou comprovação de que cursou nível fundamental, completo ou incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; preparar as refeições dos alunos; manter rigorosa higiene do local e dos utensílios de trabalho; manter rigorosa higiene pessoal; executar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: 01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

SERVENTE

REQUISITOS MÍNIMOS: certificado ou comprovação de que cursou nível fundamental, completo ou incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Gerenciar, do planejamento à execução, os serviços de higiene e limpeza dos espaços públicos. Desenvolver as funções de limpeza, manutenção da infraestrutura dos espaços públicos.

SALÁRIO: 01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar trabalhos administrativos de caráter rotineiro ou pré-estabelecidos, relacionados com aplicação de leis, regulamentos, normas em geral; Executar trabalhos de redação concernentes aos serviços da unidade em que trabalha; Executar serviços que envolvam digitação e arquivo; Executar eventualmente serviços externos; Executar tarefas de mesmo grau de responsabilidade e complexidade, a critério da chefia imediata.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

FISCAL SANITÁRIO

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar e promover o controle das atividades de saneamento básico e ambiental, assegurando na execução o Sanitarista na operação e manutenção de obras; Propor projetos sobre controle de estabelecimentos de interesse da saúde pública, observando a infraestrutura sanitária e ambiental, para garantir condições da habilitação e prevenir possíveis causas que venham a afetar a saúde e o ambiente; Participar das ações de planejamento da organização e controle das atividades de saneamento básico e ambiental de acordo com as normas de vigilância sanitária; Desenvolver pesquisas referentes ao saneamento básico e ambiental nas áreas de atuação, para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população; Promover a participação comunitária no desenvolvimento das atividades relacionadas à saúde e saneamento, bem como da fiscalização, com a finalidade de prevenir possíveis causas que afetem a saúde e bem-estar da população; Promover a integração das ações de saneamento básico e ambiental, facilitando o acesso e o atendimento à população.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00 + 20% adicional de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Auxiliar de Saúde Bucal

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO – Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldes; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Executar outras atribuições correlatas à função.

SALÁRIO: 01 salário mínimo; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

TÉCNICO AGRÍCOLA

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO – Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Técnico de Análises Clínicas

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO – Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: coleta de material empregando técnicas e instrumentação adequadas para testes e exames de laboratório; manipular substâncias químicas para preparo de soluções e reagentes; preparar as amostras, para realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; proceder a utilização de técnicas para limpeza, secagem e esterilização de material; documentar as análises realizadas, registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples, verificar seu funcionamento, solicitar instruções sob os mais complexos ao seu supervisor; proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança. Executar outras atribuições correlatas à função.

SALÁRIO: : 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00 + adicional de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO – Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes em estado grave, na preservação e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de infecções, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Integrar a equipe de saúde; Realizar os diversos procedimentos e cuidados de enfermagem; Realizar retirada de pontos; Operar equipamentos e manusear materiais próprios do campo de atuação; Preparar, conservar e administrar medicamentos e vacinas; Efetuar a coleta de material para exame; Prestar atendimentos em casos de urgência e emergência; Desenvolver o atendimento integral ao paciente em estado grave; Colaborar no planejamento e organização da assistência de enfermagem; Participar de equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente.

SALÁRIO: 01 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 1.045,00 + adicional de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ASSISTENTE SOCIAL

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA

SOCIAL - Inscrição no Conselho Profissional Competente.

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando na esfera pública, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas. Executar outras tarefas correlatas com o cargo colaborando para o permanente aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

CONTADOR

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Planejar, dirigir e executar trabalhos inerentes à Contabilidade segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e em observância às normas legais vigentes que regem a Administração Pública; Efetuar balanços, balanços e demonstrativos analíticos e sintéticos de situação financeira e orçamentária; Contabilizar documentos de receita e despesa, efetuando lançamentos conforme o plano de contas adotado; Analisar prestação de contas de recursos financeiros dispendidos, verificando a autenticidade e fidedignidade da documentação, conforme exigências legais e disposições de órgãos públicos superiores; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ENGENHEIRO CIVIL

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL - Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Supervisão, coordenação e orientação técnica, Estudo, planejamento, projeto e especificação, Estudo de viabilidade técnico-econômica, Assistência, assessoria e consultoria, Direção de obra e serviço técnico, Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, Desempenho de cargo e função técnica, Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação, técnica; extensão, Elaboração de orçamento, Padronização, mensuração e controle de qualidade, Execução de obra e serviço técnico, Fiscalização de obra e serviço técnico, Produção técnica e especialização, Condução de trabalho técnico, Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, Execução de instalação, montagem e reparo, Operação e manutenção de equipamento e instalação, Execução de desenho técnico.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ENGENHEIRO AGRONOMO

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Elaborar projetos de construções e instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas; desenvolver estudos relacionados a fitotecnia, zootecnia, melhoramento animal e vegetal. Promover a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis; atuar na defesa sanitária e tecnologia de transformação de alimentos. Pesquisar e desenvolver projetos referentes à mecanização agrícola, nutrição animal, economia e crédito rural. Desenvolver e implantar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Pesquisar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas; Realizar experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimorar os já existentes; Analisar projetos e requerimentos relativos ao uso e ocupação de áreas cobertas por vegetação legalmente protegida; Elaborar e implantar projetos de horticultura, floricultura, olericultura, mecanização agrícola, administração rural e criação de pequenos animais; Acompanhar os resultados de pesquisas realizadas com produtos para o desenvolvimento da flora e fauna locais; Prestar assistência técnica no campo do abastecimento, através de técnicas de extensão rural, com vistas ao desenvolvimento de produção e comercialização de produtos agrícolas; Programar a aquisição de insumos necessários, como sementes, defensivos e produtos que melhorem a fertilidade do solo, aos projetos implantados pela Municipalidade; Elaborar projetos a fim de obter recursos tecnológicos

para correção do solo, adubação, compostagem e práticas agrícolas; Pesquisar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; Realizar experimentos a fim de para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Analisar viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas às políticas públicas mantidas pela Administração Pública Municipal; Elaborar e supervisionar projetos de recuperação de área degradada com vistas a sua recuperação; Pesquisar e propor processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente; Promover ações de vigilância sanitária na área de atuação; Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de engenharia agrônoma; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ENGENHEIRO FLORESTAL

TITULAÇÃO EXIGIDA: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Exercer as atividades previstas na lei Nº 5.194 de 04 de 1967; Gerar e promover a difusão da tecnologia florestal em programas de extensão; Criação, implementação e gestão de unidades de conservação; Estudar e avaliar os riscos e impactos ambientais (EIA/RIMA) pela ação antrópica; Planejamento e desenvolvimento de programas de proteção e controle ambiental em nível local e regional; Realizar diagnósticos, laudos e projetos para, mas não restrito a: Utilização da floresta visando outros benefícios que não meramente a exploração madeireira; Arborização urbana, rural e de rodovias; Recuperação de áreas degradadas; Reposição da Reserva Florestal Legal; Manejo e recuperação de microbacias e bacias hidrográficas; Recuperação de matas ripárias, e recobrimento de encostas (áreas de preservação permanente); Estudo fitossociológico de florestas naturais; Recuperação e/ou repovoamento florístico e faunístico; Recuperação e/ou criação de belezas cênicas em projetos ambientais; Projeção e/ou desenvolvimento de novas metodologias voltadas para o tratamento e reciclagem dos componentes de resíduo urbano, poluição hídrica, sonora e atmosférica; Projetos paisagísticos de qualquer natureza; Projetos e atividades de educação ambiental; Projeto e atividades vinculadas ao ecoturismo; Transporte, armazenamento, comercialização, aplicação e destino final de embalagem de agrotóxicos; Manejo da fauna e flora silvestre dentro dos princípios naturais ou baseado na filosofia do rendimento sustentado; Pesquisar, desenvolver e sugerir novos produtos naturais e/ou produtos não tradicionais alternativos para consumo e benefício geral; Avaliação de projetos de interesse financeiros; Projetos de Construção e manutenção de estradas rurais; Projetos para Licenciamento Ambiental; (Resolução nº 237, de 19 dezembro de 1997, CONAMA) Instituição da Política Nacional do Meio Ambiente municipal como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), responsável pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

FARMACEUTICO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS Executar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Fazer análise clínica de exsudato e transudato dos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros; Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Preparar reagentes, equipamentos e vidraria, orientar coleta de amostras, realizar coletas, se necessário, e preparar amostras para análise; Analisar soro antiofídico, pirogênio e demais substâncias de interesse humano; Analisar peças anatômicas e substâncias suspeitas de envenenamento; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Validar método de análise, produtos, processos, áreas e equipamentos; Analisar indicadores de qualidade

de; Monitorar e/ou propor produtos, processos, áreas e equipamentos pertinentes à área de atuação; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos da área de atuação, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade; Controlar descarte de produtos e materiais da área de atuação. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição médica; Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação; Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional; Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada; Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário; Opinar na aquisição de fármacos; Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação; Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado; Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade; Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos. Assistir a Municipalidade elaborando e emitindo parecer dentro de sua área de especialidade sempre que necessário; Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e qualidade ambiental; Desempenhar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MÉDICO CLÍNICO GERAL

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas com o cargo colaborando para o permanente aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II); Indicar internação hospitalar (PAC I e II); Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Desempenhar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: R\$ 8.000,00 reais

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MÉDICO VETERINÁRIO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar e inspecionar as produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos e alimentos, promovendo orientação técnico – higiênico – sanitária, coletando amostras de alimentos para exame laboratorial, visando propiciar à população condições de inocuidade dos alimentos. Participar

de investigação e epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos e animais, detectando e controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios e de ordem animal, visando a redução da morbimortalidade causada por estas doenças. Programar, normatizar, coordenar supervisionar e executar medidas necessárias para controle e profilaxia de zoonoses, bem como desenvolver projetos de pesquisa. Promover a educação sanitária da comunidade. Fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas correlatas com o cargo colaborando para o permanente aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NUTRICIONISTA

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar, elaborar, orientar a execução de cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, elaborando a padronização de dietas, visando fornecer uma alimentação racional e equilibrada para alunos, pacientes e demais atendidos pelo poder público. Prestar orientação técnica e educativa em nutrição e dietética, elaborando material didático, planejando e executando treinamento em serviços, promovendo o estudo em nutrição e alimentação. Participar de equipe multidisciplinar, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede pública. Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais específicos para o serviço de nutrição verificando necessidades, avaliando capacidade funcional e física. Executar outras tarefas correlatas com o cargo colaborando para o permanente aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública.

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

PSICÓLOGO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA - Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas correlatas com o cargo colaborando para o permanente aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública

SALÁRIO: 02 salários mínimos; com o valor do salário mínimo atual é R\$ 2.090,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas

PROCURADOR JURÍDICO

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO - Inscrição no Conselho Profissional Competente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos; quando solicitados, elaborar minutas de atos normativos; proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais; orientar e preparar processos administrativos; acompanhar e promover a atualização da legislação municipal; prestar assistência, orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais Órgãos da Prefeitura. Ademais, os impedimentos e incompatibilidades no exercício da advocacia pelo procurador municipal decorrem da sua participação como advogado nos processos ou atos que o Município de Tarauacá-AC figure como parte ou, ainda, quando os reflexos das demandas atinjam os interesses da municipalidade.

SALÁRIO: R\$ 7.000,00 reais

CARGA HORÁRIA: 40 horas

PROFESSOR

REQUISITOS MÍNIMOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior, devidamente registrado, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas por meio de plano de cursos e plano de aulas; orientar a aprendizagem, buscando sempre atender avanços da tecnologia educacional, bem como as diretrizes emanadas

dos órgãos competentes, de forma a contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e para a participação ativa nas atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade, em conformidade com a natureza e complexidade do cargo no âmbito dos ensinos infantil e fundamental, a critério da administração.

SALÁRIO: R\$ 2.153,71 conforme PCCR

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Professor de Educação Física

REQUISITOS MÍNIMOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em educação física, fornecido por instituição de ensino superior, devidamente registrado, reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição no Conselho Profissional Competente

ATRIBUIÇÕES: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersectoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; acompanhar usuários da ATI; formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; - mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados. Executar outras atribuições correlatas à função.

SALÁRIO: R\$ 2.153,71 conforme PCCR

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; Ortografia; Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Morfologia: classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral; Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado); uso da crase; pontuação.

MATEMÁTICA: Unidades de medida: comprimento, superfície e tempo. Noções de matemática financeira. Proporcionalidade. Regra de três simples e composta. Equações do 1.º grau. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. História e Geografia de Tarauacá-Acre.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO – base da prova para todos os cargos destes níveis

Também é a base da prova para o cargo de Auxiliar Administrativo, pois não tem conhecimentos específicos.

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; Morfologia: classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); uso da crase; pontuação.

INFORMÁTICA: Noções de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Conceitos de tecnologia de informação: sistemas de informações e conceitos básicos de Segurança da Informação

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, seguran-

ça e ecologia, suas inter relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. História e Geografia de Tarauacá-Acre.

CARGOS TÉCNICOS:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames. Coleta, identificação, preparo, transporte, armazenamento e conservação do material biológico; Uso e funcionamento de instrumentos laboratoriais: micrótomo, microscópio ótico, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, estufas, autoclave e centrifugas; Conhecimentos básicos de soluções, reagentes e solventes. Preparação de soluções. Noções de biossegurança e das boas práticas no laboratório de análises clínicas: Equipamento de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), desinfecção, esterilização e descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; classificação de resíduos do laboratório e de riscos; Conhecimento básico de tecidos humanos e animais. Técnicas de processamento e de coloração de tecidos para confecções de lâminas. Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames parasitológicos. Principais métodos para pesquisas de parasitas (nas fezes, no sangue e no tecido). Características e identificação dos principais parasitas humanos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código de Ética em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Conhecimentos gerais nas respectivas áreas de atuação. Princípios e metodologia da extensão e administração rural. Silvicultura, viveiros florestais, sementeiras, reflorestamentos, inventário florestal, Noções de ecologia, controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Técnicas de cultivo, cultivares, técnicas de adubação e controle de pragas, doenças das seguintes culturas, feijão, café, arroz, cana de açúcar, soja, abóbora e morangas, cenoura, repolho, couve-flor, couve comum, tomate, batata, Alface, cebola, vagem, pimentão, beterraba,

quiabo e Citros em geral. Gênese dos solos tropicais (tipos de solo, processos de formação e situação geográfica dos solos tropicais), Propriedades físicas do solo e interpretação, análise de solos, fertilidade dos solos, técnicas de manejo do solo, adubação, calagem. Erosão. Técnicas de irrigações. Controle químico de pragas doenças e plantas daninhas. Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies, Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal) Controle de endo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Técnicas de conservação de Forragens.

NÍVEL SUPERIOR - base da prova para todos os cargos deste nível **PORTUGUÊS**: Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; uso da crase; pontuação.

INFORMÁTICA: Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de Internet Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8 Linux e LibreOffice conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2020: conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2020: conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). Redes de computadores e Internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. História e Geografia de Tarauacá-Acre.

ASSISTENTE SOCIAL

Noções de políticas públicas Sociais; Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso; Noções básicas de Doenças Mentais. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional de Saúde Mental; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Atuação do Assistente Social junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); Legislação Previdenciária.

CONTADOR

Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações.

Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e pagamento de contas governamentais. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União. Normas brasileiras de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Produção Vegetal: Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento Fitossanitário das seguintes explorações: café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citruss, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, etc.. Extensão Rural: Conceitos; Linhas de extensão rural; Elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; Noções de comunicação rural. Preservação de Recursos Naturais: Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. Sócio Econômico: Crédito Rural: Legislação, classificação do crédito rural; Seguro Rural: Cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas: Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; Propagação vegetativa. Produção Animal: Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagens: Fenação e Ensilagem. Horticultura.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais; Recursos naturais renováveis; Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; Edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos; Implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos; Código Florestal; Sucessão Ecológica; Estabilidade dos ecossistemas; Usos da água; Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas; Recuperação de matas ciliares e reserva legal; Desertificação: causa e efeito; Legislação Ambiental, Constituição brasileira e o meio ambiente. Lei de Crimes Ambientais: Lei nº 9605/98. Resoluções CONAMA: 010/90, 278/01, 237/97 e 317/02. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Instrução Normativa nº 04/02 (MMA), Instrução Normativa nº 03/02 (MMA), Instrução Normativa nº 01/1996 (MMA), Instrução Normativa nº 031/04-N, Portaria nº 007/03 (IBAMA). Política florestal; Solos e fertilidade; Manejo de bacias hidrográficas; Sistemas agroflorestais; Tecnologia de produtos florestais; Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; Manejo de produtos florestais não madeireiros; Extensão e fomento florestal; Florestamento e reflorestamento; SNUC (Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02). Plano de manejo em florestas nacionais; Incêndios florestais; Uso sustentado dos recursos florestais; Equilíbrio dos ecossistemas; Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais; Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental; Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas; Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural; Sistemática Vegetal; Mecanização e Colheita Florestal; Entomologia Florestal; Fitologia Florestal; Silvicultura; Manejo Florestal; Inventário Florestal; Geoprocessamento; Combate a incêndios florestais; Ética Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis.

Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de material. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Licitações e contratos da Administração Pública - Lei Federal nº 8.666/1993. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção.

FARMACÊUTICO

Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Conhecimentos sobre Farmacologia Básica: conhecimentos relativos às drogas (classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contraindicações, mecanismo de ação, toxicidade e segurança); Conceitos gerais: Assistência Farmacêutica e suas etapas, farmacoeconomia, farmacocinética, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), Atenção Farmacêutica, Problemas Relacionados ao Medicamento (PRM), farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; e controle de infecção hospitalar.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Clínica Médica: Prontuário Médico; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Saúde do trabalhador: acidentes de trabalho, doenças ocupacionais; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Doenças cardiovasculares: Parada cardiorrespiratória; Reanimação Cardiorrespiratória. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças endócrinas: Diabetes mellitus e descompensações no paciente diabético. Hipotireoidismo e Hipertireoidismo. Doenças gastrointestinais: doença do refluxo gastroesofágico. Úlcera péptica. Hemorragias digestivas. Obstrução intestinal. Doença calcúlosa biliar; colecistite; coledocolitíase; colangite. Doenças pulmonares: tromboembolismo pulmonar. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Hematologia: anemias. TVP. Doenças renais: infecções do trato urinário. Distúrbios hidroeletrólíticos. Nefrolitíase. Doenças neurológicas: cefaleias. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações exógenas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Conteúdo específico: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocar-

diopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; parada cardiorrespiratória; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; tromboembolismo pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças do esôfago, gastrointestinais e hepáticas: doença do refluxo gastroesofágico; distúrbios motores primários do esôfago; distúrbios obstrutivos do esôfago; câncer de esôfago; úlcera péptica; câncer gástrico; diarreias; síndrome disabsorativa e suas etiologias; doenças inflamatórias intestinais; Polipose e neoplasia intestinal; diverticulose intestinal; Hemorragias Digestivas; Apendicite; Obstrução Intestinal; Síndromes isquêmicas intestinais; Pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática aguda e crônica; cirrose; abdome agudo; Doenças das vias biliares: doença calcúlosa biliar; colecistite; coledocolitíase; colangite; Tumores do sistema hepatobiliar; Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrítica; síndrome nefrótica; doenças tubulointersticiais; doença vascular isquêmica dos rins; distúrbio do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico; litíase renal. Hiperplasia Prostática Benigna; Câncer de Próstata; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; dislipidemias; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoideite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; collagenoses; vasculites; osteoartrite; gota; febre reumática; Hematologia: Anemias; hemoglobinopatias; Leucemias agudas e crônicas; Síndromes mieloproliferativas; Linfomas e displasias plasmocitárias; Distúrbios plaquetários; Distúrbios da coagulação; TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micose superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos gerais na respectiva área de atuação, na Saúde Pública, conceitos, controle, planejamento estratégico e sistema de notificação de vigilância epidemiológica e sanitária. Atribuições da vigilância sanitária e epidemiológica, parâmetros de mortalidade e morbidade, Análise de perigos e pontos críticos de controle. Funções dos setores públicos e privados na sanidade agropecuária e na inocuidade dos alimentos. Gerenciamento, definição, origem e classificação de resíduos sólidos de saúde. Inspeção higiênico sanitária de produtos de origem animal, estabelecimentos comerciais, frigoríficos e laticínios de acordo com a legislação municipal, federal (SIF) e instrução normativa n.º 51 para produtos lácteos. Origem, formas e agentes biológicos de contaminação alimentar, instalações, equipamentos e técnicas de abate. Tecnologia de produtos cárneos e lácteos. Métodos, formas e agentes de conservação e aditivos. Classificação, beneficiamento e processamento de leite, carne e derivados. Embalagem, armazenamento e transporte de produtos de origem animal, Cadeia do frio. Controle de zoonoses. Parasitologia (entomologia, Protozoologia e Helminologia) Patologia. Microbiologia. Agentes causadores. Sinais e sintomas clínicos. Métodos de diagnósticos formas de controle e vacinações obrigatórias. Enfoque específico em, Raiva, Febre Aftosa, Dengue, Toxoplasmose, Leishmaniose, Brucelose, Anemia Infecciosa Equina (AIE) Cisticercose, Esquistossomose, Anaplasmose, Babesiose, Anemia, Clostridioses, Tuberculose, Leptospirose, Cinomose, Parvovirose, Pasteureloses, Micotoxicoses e Micotoxinas, Diarréia bovina a vírus, Doença de Newcastle, Leucose bovina, Estomatite vesicular, Papilomatose, Mamites. Doenças ósseas, respiratórias de bovinos suínos e aves, cardíacas, hepáticas, renais.

NUTRICIONISTA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Conteúdo específico: Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais. Funções e metabolismo da água e eletrólitos. Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônico-degenerativas. Avaliação do estado nutricional. Carências nutricionais de impacto na saúde pública. Epidemiologia e métodos epidemiológicos. Segurança alimentar e nutricional. Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Legislação relacionada à

área de Nutrição e alimentos.

PROFESSOR PEDAGOGO

Conhecimentos da Prática de Ensino: Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. A organização da Educação Básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conhecimentos político-pedagógicos: funções social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; a organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental, Educação e direitos sociais. Lei 10.639.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos da Prática de Ensino: Processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. A organização da Educação Básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conteúdo específico: Aspectos históricos da Educação Física Escolar. A Educação Física: concepções; teorias pedagógicas; especificidade da prática pedagógica. Educação Física e cultura: Os significados do corpo na cultura e as implicações para a Educação Física. A Educação Física e o trato com as diferenças. Lazer e Educação Física: dimensões educacionais. Os ordenamentos legais e suas implicações para o ensino da Educação Física: Lei de Diretrizes e Bases - (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Noções de fisiologia do exercício: efeitos do exercício físico sobre a saúde e aptidão física; alterações que ocorrem no organismo durante a atividade física: sistema cardiovascular e pulmonar; hidratação; demandas alimentares; equilíbrio térmico: exercícios sob altas e baixas temperaturas. Metodologia do Ensino da Educação Física: abordagens metodológicas dos conteúdos: jogo, esporte, dança e movimentos expressivos, ginástica, capoeira. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física. Técnicas e regras dos seguintes esportes: atletismo, basquete, futebol de campo, futsal, handebol, natação e voleibol.

PSICÓLOGO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Conteúdo específico: Legislação em saúde pública e saúde mental; Estruturas clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões; Noções de nosologia e Psicopatologia; Noções de Psicanálise; A clínica social; Distúrbios emocionais da criança; Trabalho com famílias; O trabalho com grupos - Teoria e prática. Oficinas; Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais; O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução); Diagnóstico e problemas de aprendizagem.

PROCURADOR JURÍDICO

As duas questões discursivas sairão de dois temas de todo o conteúdo programático abaixo.

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de estado. Formas de governo. Sistemas de governo. 2. Direito processual constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema jurídico. Supremacia constitucional. Nulidade. Conceito de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade. Conceito, requisitos e espécies de controle de constitucionalidade. Controle difuso. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Súmula vinculante. Repercussão geral. Controle concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual. Writs constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações constitucionais. 3. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 4. Organização do estado e do poder. Federação. Características. Federação brasileira. União. Competência da união. Regiões administrativas e de desenvolvimento. Esta-

dos-membros. Formação dos estados-membros. Competência dos estados-membros. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos municípios. Competência dos municípios. Distrito federal. Competência do distrito federal. Territórios federais. Natureza jurídica dos territórios. Repartição das competências. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção estadual. 5. Poder legislativo. Estrutura do poder legislativo. Estrutura do poder legislativo federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições do congresso nacional. Câmara dos deputados. Competência privativa da câmara dos deputados. Senado federal. Competência privativa do senado federal. Das reuniões das casas legislativas. Sessão legislativa. Das comissões. Dos parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos parlamentares. Imunidades parlamentares. Imunidade material e formal. Incompatibilidades e impedimentos dos parlamentares. Perda do mandato do deputado ou senador. Cassação e extinção do mandato. Fidelidade e infidelidade partidária. Perda do mandato por ato de infidelidade partidária. 6. Processo legislativo. Tipos e espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e aprovação. Execução. Espécies normativas. Emenda constitucional. Leis complementares, ordinárias e delegadas, medida provisória, decreto legislativo e resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo legislativo e pelo tribunal de contas. Poderes dos tribunais de contas. Composição, características e atribuições dos tribunais de contas. Tribunais de contas estaduais e do distrito federal. Tribunais de contas municipais. Ministério público de contas. 7. Poder executivo. O exercício do poder executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de estado. Conselho da república. Conselho de defesa nacional. Crimes de responsabilidade. Crimes comuns. Prisão. Imunidade formal. 8. Poder judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do poder judiciário. 9. Funções essenciais à justiça: ministério público, defensoria pública e advocacia: regime jurídico. Advocacia pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público, garantias institucionais e funcionais. 10. Direitos e garantias fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos humanos. Direitos fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e tratados internacionais sobre direitos humanos. Conflito entre direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos da nacionalidade. Direitos políticos. Inelegibilidades. Ficha limpa. Partidos políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 11. Ordem social. Seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Direito a proteção especial. Índios. 12. Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Sistema financeiro nacional. Intervenção do estado. Da política urbana. Da política agrícola. 13. Da administração pública. Princípios constitucionais. Servidor público. Licitação. Improbidade administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 14. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf). **DIREITO ADMINISTRATIVO** 1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei federal nº 11.107/2005 e decreto federal nº 6.017/2007. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei federal nº 9.637/1998. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei federal 9.790/1999. Os e o scip. Lei federal 13.019/2014. 5. Servidores públicos i. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6. Servidores públicos ii. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complemen-

tar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei federal nº 9.784/1999. 10. Licitações públicas. Lei federal nº 8.666/1993. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, lei federal 10.520/2002. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. 11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (rdc). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/1996. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei federal nº 8.080/1990. 13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei federal nº 8.987/1995. Permissão e autorização de serviço público. Parcerias público privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da administração. 14. Intervenção do estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo estado. Atividades privadas sob regime especial. 15. Infrações e sanções administrativas. Providências acatelasórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei federal nº 12.846/2013. 16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfitese. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18. Controle da administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do tribunal de contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo ministério público. 19. Responsabilidade extracontratual do estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20. Improbidade administrativa – lei federal nº 8.429/1992. 21. Lei de responsabilidade fiscal – lei complementar nº 101/2000. 22. Lei de acesso à informação – lei federal nº 12.527/2011. 23. Responsabilidade dos prefeitos – decreto-lei nº 201/1967. 24. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf) e tribunal de contas do estado e da união. DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. O direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito processual intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da fazenda pública e do advogado público. 2. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos tribunais superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. 3. Processo: noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimen-

to. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa. 4. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 5. Tutela provisória. Tutela de urgência: do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 6. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o poder público. 7. Procedimento comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 8. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 9. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 10. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 11. Remessa oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recursos nos tribunais superiores. Reclamação e correição. 12. Cumprimento de sentença contra a fazenda pública e impugnação. Execução contra a fazenda pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 13. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. 14. Procedimentos especiais. Juizado especial da fazenda pública e juizado especial federal. 15. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Mandado de segurança coletivo. Habeas data. 16. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 17. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf). DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO 1. Sistema tributário nacional: titulares do poder de tributar. Princípios gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao poder de tributar (princípios jurídicos da tributação). Imunidades genéricas e específicas. Competência tributária: impostos da união, estados, distrito federal e municípios. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das receitas tributárias. 2. Código tributário nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas gerais de direito tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do direito tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas e positivas. 3. Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação de repetição de indébito. Ação consignatória em matéria tributária. Mandado de segurança. 4. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do estado. Fontes do direito financeiro. Constituição federal de 1988, título vi, cap. ii. Lei federal nº 4.320/1964: a lei do orçamento. A receita pública – conceito e classificação. A despesa pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da lei do orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei complementar nº 101/2000. 5. Receita pública: renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 6. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 7. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do adct. Intervenção federal. Precatório alimentar: súmula 655 do stf. Emenda constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisito de pequeno valor; emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do adct. Emenda constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do adct. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do cnj. Acordos. Sequestro.

Decisões do supremo tribunal federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 8. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela lei complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 9. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo tribunal de contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 10. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf). DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS 1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (tac). Os fundos referidos na lei federal nº 7.347/1985. 3. Proteção dos direitos metaindividuais em juízo (tutela processual de direitos metaindividuais): mandado de segurança. Ação civil pública. Ação popular. Desapropriação. Direitos/interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 4. Processo civil coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de vasos comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa julgada. Liquidação, cumprimento e execução. Os fundos disciplinados na lei federal nº 7.347/1985. 5. Direito ambiental. 5.1 princípios do direito ambiental. 5.2 a constituição federal e o meio ambiente. 5.3 repartição de competências em matéria ambiental. 5.4 poder de polícia e direito ambiental. Licenciamento ambiental. Infrações ambientais. 5.5 responsabilidade ambiental. Conceito de dano. A reparação do dano ambiental. 5.6 sistema nacional do meio ambiente – sisnama: estrutura, composição e competências. Conselho nacional do meio ambiente – conama: estrutura, composição e competências. Conama: resoluções. 5.7. Política nacional de meio ambiente. 5.8 estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Natureza jurídica. Requisitos. 5.9. Sistema nacional de unidades de conservação da natureza – snuc: objetivos. Estrutura. Composição. Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Zona de amortecimento. Plano de manejo. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. 5.10. Recursos florestais. Código florestal (lei nº 12.651/2012) e respectiva regulamentação; princípios gerais; áreas de preservação permanente; reserva legal; compensação; cadastro ambiental rural; cota de reserva ambiental; programa de regularização ambiental. Gestão de florestas públicas (lei 11.284/2006). 5.11. Proteção da vegetação nativa do bioma mata atlântica. 5.12. Saneamento básico. Normas gerais e política nacional e estadual de resíduos sólidos. 5.13. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. 5.14. Tombamento e proteção ambiental. 5.15. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei complementar federal nº 140/2011. 6. Tutela de outros direitos meta individuais – leis e interpretação: proibidade administrativa (lei nº 8.429/1992), saúde (lei nº 8.080/1990). Necessidades especiais (lei nº 7.853/1989, lei nº 10.098/2000, lei nº 10.216/2001, lei nº 13.146/2015, decreto legislativo nº 186/2008, decreto nº 6.949/2009). Educação (lei nº 9.394/1996). Saneamento básico (lei nº 11.445/2007, decreto nº 7.217/2010). Idoso (lei nº 10.741/2003). Urbanismo (lei nº 6.766/1979, lei nº 10.257/2001 e lei nº 13.465/2017). Estatuto da criança e do adolescente (lei nº 8.069/1990). 7. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf). Direito civil 1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 2. Lei complementar nº 95/98. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidez do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6. Prescrição e decadência. 7. Direito das obrigações. 8. Contratos: disposições gerais do código civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no código civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 9. Institutos da supressão e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium). 10. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 11. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, précontratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 12. Posse e detenção. 13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 14. Propriedade. Função social da propriedade. Mp 759/2020. 15. Parcelamento do solo urbano. 16. Direitos de vizinhança. 17. Loteamento. 18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. 19. Jurisprudência dos tribunais superiores (STJ E STF). DIREITO PENAL 1. Crimes contra o patrimônio (artigos 155 a 180-a, do código penal). 2. Crimes contra a honra (artigos 138 a 145, do código penal). 3. Crimes contra a fé pública – (artigos a 293 a 305 e 311-a, do código penal) 4. Crimes contra a administração pública – (artigos 312 a 361 do código penal). 5. Crimes de responsabilidade (lei nº 1.079/50). 6. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores (decreto-lei nº 201/67). 7. Crimes de abuso de autoridade (lei nº 13.869/2019). 8. Crimes contra a ordem tributária (lei nº 8.137/90). 9. Crimes em licitações públicas (lei nº 8.666/93). 10. Jurisprudência dos tribunais superiores (stj e stf). LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 1. Estatuto dos servidores civil do município de Tarauacá – Acre.

XAPURI

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI

6º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 055/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.018.560/0001-24, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, com sede neste município, à Rua 24 de Janeiro, nº 280, Bairro Centro, CEP 69.930-000, neste ato representada pelo o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, Prefeito em exercício, brasileiro, portador do RG nº 0119291 SSP/AC, inscrito no CPF (MF) sob o nº 215.839.002-68, residente e domiciliado à Rua 24 de Janeiro, nº 1034, Bairro Centro, CEP 69930-000, nesta cidade de Xapuri - Estado do Acre, neste ato representando a Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o SR. DANIEL GONÇALVES FACUNDO, portadora do CPF (MF), sob o nº 648.198.332-00, e RG nº 0306278 SSP/AC, residente na Rua 24 de Janeiro, nº 1.480, Bairro Laranjal, doravante denominado CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2017, cujo o objeto é: Locação de Imóvel, que se regeza pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Ativo tem por objeto estabelecer novo prazo de validade para o presente Contrato e a alteração do nome do Contratado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §4º e Art. 65 “D” da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO

1º. Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o PRAZO DO CONTRATO, passará a ser de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020;

2º. Em virtude do óbito do Contratado, responderá pelo Contrato a Sra. MARIA DA PENHA FACUNDO DE OLIVEIRA, de acordo com TERMO DE COMPRO-MISSO DE INVENTARIANTE, Autos nº 0701288-53.2019.8.01.0007.

DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificada todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Xapuri - Acre, 01 de Julho de 2020,

contratante Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos Prefeito Municipal, contratada Maria da Penha Facundo de Oliveira.

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI

CONTRATO Nº 036/2020/SEMUSA DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0046/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Ativo tem por objeto o Contrato de até 50% da quantidade total dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei n. 13.979/2020, previsto no art. 4º, I, a contratada fica obrigada a aceitar nas